## OSP INVESTIMENTOS S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

ANGELLAND

CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22 NIRE: 35300491394

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019

- 1. <u>Data, Hora e Local</u>: 01 de julho de 2019, às 9:00 horas, no Escritório da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("<u>Agente Fiduciário</u>") localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, São Paulo/SP, CEP: 04534-002.
- 2. <u>Convocação</u>: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries, da 1ª (primeira) emissão pública da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries para distribuição pública com esforços restritos e uma série para colocação privada, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional ("<u>Debêntures</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata e conforme discriminação nas respectivas páginas de assinaturas dos debenturistas.
- 3. Presença: Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas por meio do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Pública da Emissora de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, celebrado em 15 de julho de 2016 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED001938-0/000, em sessão de 22 de julho de 2016, conforme alterado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário.
- **4.** <u>Mesa</u>: <u>Presidente</u>: Diego de Souza Aguiar, eleito pelos Debenturistas; e <u>Secretária</u>: Debora Cristina Seripierri.
- 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação da autorização para que cada Debenturista, individualmente, represente a si próprio em quaisquer demandas ou processos, judiciais ou extrajudiciais, relacionados ou não ao pedido de recuperação judicial ajuizado pela OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações, Odebrecht S.A., entre outras, datado de 17 de junho de 2019, cujo deferimento ocorreu por meio de decisão do juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito do processo 1057756-77.2019.8.26.0100, até deliberação em contrário em futura Assembleia Geral de Debenturistas. Diante de tal deliberação, os Debenturistas isentam o Agente Fiduciário da

responsabilidade pela não adoção das medidas específicas previstas na alínea 'd', do §3º do art. 68 da Lei das Sociedades por Ações e na alínea "e" da Cláusula 8.6.1 da Escritura de Emissão.

- 5. <u>Deliberações</u>: Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas, a aprovação da autorização para que cada Debenturista, individualmente, represente a si próprio em quaisquer demandas ou processos, judiciais ou extrajudiciais, relacionados ou não ao pedido de recuperação judicial ajuizado pela OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações, Odebrecht S.A., entre outras, datado de 17 de junho de 2019, cujo deferimento ocorreu por meio de decisão do juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito do processo 1057756-77.2019.8.26.0100, até deliberação em contrário em futura Assembleia Geral de Debenturistas. Diante de tal deliberação, os Debenturistas isentam o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas específicas previstas na alínea 'd', do §3º do art. 68 da Lei das Sociedades por Ações e na alínea "e" da Cláusula 8.6.1 da Escritura de Emissão.
- 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\Presidente\

Diagolda Souza Abuiar

Secretária

Debora Cristina Seripierri

## SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

Nome: Cargo:

Petro Paulo A A. E. de Cliveira

CPF: 060.883.727-02

Nome:

Cargo:

BANCO DO BRASIL S.A.

Titular de 65.500 Debêntures da 1ª Série e 81.711 Debêntures da 2ª Série Representando 100% das Debêntures da 1ª Série em Circulação e 43,602% das Debêntures da 2ª Série em Circulação

Stephen M. de Aquino ITAÚ UNIBANCO S.A.

Titular de 31.286 Debêntures da 2ª Série e 25.000 Debêntures da 5ª Série Representando 16,695% das Debêntures da 2ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 5ª Série em Circulação

Sandra Regina Ruiz Ribeiro CPF: 088.590.688-86 RG: 18.966.116-1

BANCO BRADESCO S.A.

Titular de 58.934 Debêntures da 2ª Série e 47.000 Debêntures da 6ª Série Representando 31,448% das Debêntures da 2ª Série em Circulação e

100% das Debêntures da 6ª Série em Circulação



Danilo Goular

Relationship Manager

Bruna Luca Bradesco Corporate

Titular de 15.472 Debêntures da 2ª Série e 12.500 Debêntures da 4ª Série

Representando 8,256% das Debêntures da 2ª Série em Circulação e o composição erintendente Executivo 497694

Paulo Fernando X% Lins Debêntures da 4ª Série em Circulação

Superintendente Executivo

TEXT\_SP - 50773950v3 5043.63